



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4787 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: 23443.008795/2026-38

Manaus-AM, 08 de Julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 2.003/GR/IFAM, de 30 de dezembro de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a solicitação via e-mail, no dia 07 de julho de 2026, de qual a servidora Heiriane Martins Souza, solicita o cancelamento de férias programadas para o período de 09 a 23 de julho de 2026 e reprogramação para 16 a 30 de dezembro de 2026;

CONSIDERANDO a informação da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Manacapuru, onde destaca que a servidora solicitante tem direito a gozo de 15(quinze) dias de férias referente ao exercício de 2026, o que torna viável o período solicitado a partir de 16/12/2026, encerrando-se em 30/12/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a programação de férias do mês de julho da servidora **HEIRIANE MARTINS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3346441, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º REPROGRAMAR o gozo de férias da servidora para o novo período de 16/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 12:31)

JAIDSON BRANDAO DA COSTA

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: 4787, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/07/2026 e o código de verificação: 056b7ccb4f